

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4353/92  
de 22 de dezembro de 1992

N.º 932 de 20/12/1992

Declara de Utilidade Pública  
a LOJA MAÇÔNICA "20 DE AGOS  
TO".

O Prefeito Municipal de São José dos Cam-  
pos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a  
seguinte lei,

Artº 1º - Fica declarada de Utilidade Pú-  
blica a LOJA MAÇÔNICA "20 DE AGOSTO".

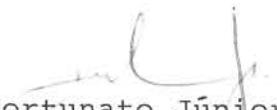
Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam-  
pos, 22 de dezembro de 1992.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e  
Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de  
dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria da Vereadora Lindonice de Brito)